

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 186 de 11 / 02 / 1977

DECRETO Nº 2203/77  
de 03 de fevereiro de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:


8	Departamento de Educação	
8.30	Setor de Merenda Escolar	
8.30-08424272.04	Manutenção dos Serviços	
8.30-3120.00	Material de Consumo .....	80.000,00

Artigo 2º . O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial na mesma importância, da seguinte dotação do Orçamento vigente:

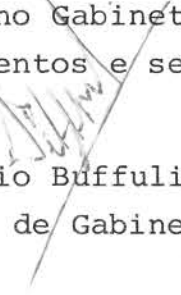
8	Departamento de Educação	
8.20	Divisão de Ensino Primário	
8.20-08421882.40	Conservação de Prédios Escolares	
8.20-3120.00	Material de Consumo .....	40.000,00
8.20-08421882.41	Material Didático	
8.20-3120.00	Material de Consumo .....	40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 03 de fevereiro de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete